

Pedidos de esclarecimento - Pregão Eletrônico Nº 90018/2025 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS (PGJ/TO)

0 visualização



Kaleb da Silva Rodrigues <kaleb.rodrigues@crpcomput...
para Departamento de Licitações

30 de jul. de 2025, 23:31:52 (há
12 horas)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

Órgão interessado: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS (PGJ/TO)

PROCESSO N.: 19.30.1525.0001291/2024-15

Data da Sessão: 05/08/2025

Questionamento 1 – Fixação do gabinete MFF no monitor

No que se refere ao item **5.5.4.14.15** do Termo de Referência, o qual dispõe que:

"Deve suportar, nativamente ou mediante suporte do próprio fabricante, a fixação do gabinete MFF (Micro Form Factor / Mini PC) ofertado em sua parte traseira, sem impedir o ajuste de altura, giro e inclinação do monitor. Caso seja necessário suporte adicional para atender a esta funcionalidade, o mesmo deverá ser ofertado"

Solicitamos esclarecimento quanto à interpretação técnica aceitável para o cumprimento deste requisito, especialmente no que tange ao conceito de "suporte do próprio fabricante" e à forma de integração física entre o monitor e o gabinete do mini PC (MFF).

Entendimento técnico:

Com base na redação acima, compreendemos que a Procuradoria, busca uma solução unificada e integrada, em que o gabinete do MFF seja acoplado diretamente à parte traseira do monitor, utilizando-se para isso:

- Ou um monitor que já possua espaço físico nativo para inserção do MFF;
- Ou um suporte oficial do fabricante do monitor, projetado especificamente para esse fim, com encaixe ou acoplamento dedicado, sem recorrer a adaptações genéricas como chapas metálicas avulsas, suportes universais ou estruturas parafusadas artesanalmente.

A título de referência técnica, destacamos dois exemplos que, ao nosso ver, atendem perfeitamente ao escopo pretendido:

- **Monitor Lenovo ThinkCentre Tiny-In-One 24 Gen 5:**
Modelo que possui, em sua carcaça traseira, espaço nativo dedicado à inserção de gabinetes da linha ThinkCentre Tiny, formando uma solução integrada, sem necessidade de suportes adicionais ou adaptações.
Referência técnica: [Link oficial Lenovo](#)
- **Suporte Dell Pro Micro – MFS22:**
Suporte desenvolvido pela própria Dell para acoplamento de seus minis desktops da linha Micro, acoplado à parte traseira do monitor de forma direta, sem o uso de chapas parafusadas.
Referência técnica: [Link oficial Dell](#)

Diante do exposto, entendemos que serão aceitos exclusivamente monitores ou suportes de monitores que possuam espaço físico próprio, nativo ou projetado pelo próprio fabricante, para inserção ou acoplamento direto do gabinete MFF, sendo vedadas soluções improvisadas ou que exijam fixações com parafusos externos, suportes universais ou mecanismos genéricos de encaixe/montagem. Nosso entendimento está correto ?

Questionamento 2 – Abertura do gabinete sem ferramentas

Referente ao item **5.5.4.9.7** do Termo de Referência, que determina:

“Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (discos, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original; exceto um parafuso recartilhado na parte externa do gabinete e para slot(s) do tipo M.2 que será aceito parafuso(s) para fixação na placa mãe”

solicitamos confirmação da correta aplicabilidade deste requisito aos equipamentos do tipo Mini PC (Micro Form Factor – MFF), considerando as características técnicas atuais dos modelos amplamente utilizados no mercado corporativo.

Fundamentação técnica:

Os Mini PCs corporativos da categoria MFF, como por exemplo os modelos Dell Optiplex Micro, Lenovo ThinkCentre Tiny e HP ProDesk Mini, não possuem slots PCIe para placas de expansão (como placas de vídeo ou captura), tampouco baias para instalação de discos rígidos tradicionais (SATA de 2,5” ou 3,5”). A estrutura desses equipamentos é compacta e otimizada, contando tipicamente com:

- Memória RAM em slots SODIMM, acessíveis mediante abertura do gabinete (geralmente com trava ou parafuso recartilhado);
- Slots M.2 internos para armazenamento SSD NVMe, que requerem fixação com um pequeno parafuso;
- Ausência de quaisquer slots SATA e PCIe de expansão externa.

Diante disso, entendemos que o escopo do item 5.5.4.9.7 deve ser aplicado de forma compatível à arquitetura dos Mini PCs, restringindo-se à exigência de:

- Abertura do gabinete sem uso de ferramentas, exceto por parafuso recartilhado externo;
- Possibilidade de substituição de memória RAM e módulo(s) M.2, sendo aceita a utilização de parafusos para fixação no slot M.2, conforme o próprio item já prevê.

Deste modo, entendemos que serão aceitos gabinetes de Mini PCs que permitam a abertura sem ferramentas e a substituição dos componentes internos compatíveis com esta classe de equipamento (memórias e M.2), não sendo exigida a presença de slots para discos tradicionais ou placas de expansão, uma vez que tais recursos não integram o projeto estrutural dos equipamentos MFF ofertados no mercado. Nosso entendimento está correto ?

Atenciosamente,

CRP
COMPUTADORES

Kaleb Rodrigues
ARQUITETO DE SOLUÇÕES DE TI
kaleb.rodrigues@crpcomputadores.com.br

Palmas - TO . Araguaína - TO .
Brasília - DF . Goiânia - GO

0800 888 1952

CERTIGOV
BRONZE
Válido até 04/08/2025
CRP
COMPUTADORES

Empresa do Grupo CRP Tech

CRP
TECH